

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

CHECKLIST DISPENSA DE LICITAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Esta requisição de empenho substitui o contrato, conforme Art. 95, Lei 14.133/21

Formalização da demanda com objeto detalhado entregue pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos através do documento de número 54, recebido no dia 12/03/2025 por este Setor de Compras e Licitações.

Objeto: Pintura de para-choque traseiro veículo IKB1590

Após a pesquisa de preços, restou como proposta mais vantajosa a da empresa:

- DEIMLING CHAPEAÇÃO E PINTURA, inscrita no CNPJ nº 11.735.705/0001-73;

Forma da pesquisa (art. 23): § 1º, IV

Razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço (art. 72, VI e VII): Fornecedor apresentou valor praticado pelo mercado. Segundo responsável da pasta, além de empresa loca, o fornecedor apresenta agilidade e qualidade na prestação de serviço.

Valor total da contratação (art. 72, II): R\$ 120,00

Dotação orçamentária (art. 72, IV): 51499

Modalidade: Dispensa de Licitação - **Embasamento:** Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I () ou inc. II (X).

Habilitação da empresa, conforme Art. 72, inciso V e Art. 70:

- () Apresentado em original, cópia ou outros meios admitidos (art. 70, I);
() Substituído por registro cadastral (art. 70, II); Número do Registro Cadastral: _____, Os documentos na íntegra poderão ser encontrados arquivados no Setor de Compras e Licitações.

Dispensada parcial nas contratações para entrega imediata ou contratação com valores inferiores a 1/4 do limite da dispensa (art. 70, III). Sendo adotada como norma interna do setor, a dispensa parcial da habilitação nas compras e serviços até R\$3.000,00 (três mil reais). Para este, é necessário comprovar os seguintes documentos em razão do CFRB/88, §3º, art. 195:

(X) Regularidade Fazenda Federal;

(X) Regularidade Seguridade Social;



Município de Presidente Lucena/RS

Documento de formalização de demanda (DFD), em conformidade ao art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/21

Materiais e serviços.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Solicitação nº- 022	Data: 13/01/2025
Secretaria: Saúde e Assistência Social	Sector: Administrativo
Responsável requisitante e pela fiscalização: Maria Eduarda C. Dhein, Chefe de Setor e Adalberto, Recepcionista	

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Objeto: Aquisição (confeção) de estruturas de biombos e tecido individual para cada biombo e extras, para composição de cores em eventos. Tecido: Tricoline de algodão
Linha do Plano Anual de Contratações: linha nº 218

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Biombos em estrutura de ferro, tamanho 2x1 metro, pintura preta não descascável, para a colocação de tecidos para serem utilizados em eventos municipais, promovidos pela SMS.	Unid.	20
2	Tecidos, confeccionados sob medida, de acordo com o tamanho e as entradas dos biombos, para compor a estrutura dos biombos. Tricoline de algodão.	Unid.	10 panos pretos- 10 panos brancos- 10 panos rosa (tom a combinar)- 10 panos azuis (tom a combinar)- 10 panos verdes (tom a combinar). TOTALIZANDO EM 50 PANOS.

ESPECIFICAÇÃO NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO:

Prazo para entrega ou de execução do serviço: Entrega dentro de 60 dias, a contar da data de elaboração deste memorando.

Local de entrega ou execução do serviço: Entregar na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Ipiranga, 211, Centro- Presidente Lucena, aos cuidados de Maria Eduarda ou Adalberto Recepcionista.
De segunda a quinta: Das 08h às 16h30 ou em sextas das 07h às 11h.

Outras observações necessárias: Deverá estar em conformidade com as descrições evidenciadas neste memorando e as empresas deverão entrar em contato com Maria Eduarda, para tirarmos dúvidas e para que eu possa mostrar visualmente os itens pertencentes a SMECD.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

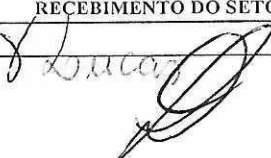
Justifica-se a aquisição, pois estes itens serão utilizados como forma de embelesamento e organização, nos eventos promovidos pela pasta da Saúde, como por exemplo, campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul. Atualmente, utilizamos como modo de empréstimo e reserva os da pasta da Educação (SMECD), porém, ocorre que no mesmo dia em que necessitamos, mesmo que já tenhamos procedido reserva, alguma escola da rede precisará ou até mesmo já havia reservado, sendo assim, pelo objeto ser da SMECD, não podemos interferir e ocorre que podemos ficar sem o item, podendo ocasionar em aluguel, que não se torna viável sempre, a fins de não contribuímos com requisitos de economicidade. De modo a ser um item com durabilidade longa, a pasta pretende adquirir para termos sempre a disposição, facilitando os trâmites de organização e comunicação. Os mesmos serão armazenados na UBS, em lugar apto, evitando estragos e intercorrências. Este item foi previsto no PAC, para melhor organização do orçamento. Para qualquer esclarecimento de dúvidas, estamos à disposição.

ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA:

Encaminha-se a presente demanda ao Setor de Compras e Licitações, objetivando a realização de orçamentos, análise da habilitação, verificação orçamentária e prosseguimento da contratação até o envio para autorização do Prefeito Municipal.

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

RECEBIMENTO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Assinatura:  Data: 15/01

Dar Recebido
Volta